

OFÍCIO CIRCULAR Nº06/17 - LACEN

Teresina, 05 setembro de 2017.

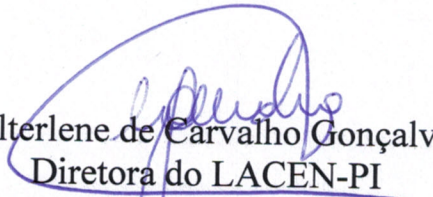
SENHORES SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, POSTO DE COLETA E UNIDADES DE SAÚDE.

Informamos que este Laboratório Central a partir do dia **01/10/2017** não irá receber as amostras de **papel de filtro de gestante** e nem **teste do pezinho** que não tiverem sido cadastrados nos sistemas **GAL** e **NETLAB**, respectivamente.

Ressaltamos que sejam rigorosamente seguidas essas recomendações, pois as amostras que não tiverem cadastradas serão imediatamente devolvidas.

Sem mais para o momento nossos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN-PI

Walterlene de Carvalho Gonçalves
FARMACÉUTICA - BIOQUÍMICA
DIRETORA DO LACEN - PI
CRF 497 / PI